DECRETO Nº 095/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 1035/2014 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014;

CONSIDERANDO: a falta de professores efetivos no quadro de pessoal e a necessidade de professor para atendimento de alunos matriculados na Escolinha da CME.

CONSIDERANDO: a sua aprovação no processo seletivo 002/2015;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para atender necessidade temporária, e exercer as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20) vinte horas semanais, cargo ACT, **MARCIO ROBERTO CAON**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº 1035/2014, pelo período de 02/03/2015 a 18/12/2015.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico